

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Coordenador de Pós-Graduação do Programa de Fisiologia Humana do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Vagner Roberto Antunes, faz público que estão abertas às inscrições para seleção de candidatos ao **Doutorado portadores do título de Mestre** no segundo semestre de 2017.

1. INSCRIÇÕES:

1.1) Período:

As inscrições são em fluxo contínuo e poderão ser feitas pessoalmente no período de **12 de julho a 30 de novembro de 2017**

1.2) Local:

A inscrição é presencial na Secretaria do Programa de Pós-Graduação de Fisiologia Humana do Departamento de Fisiologia e Biofísica do ICB/USP, sala 212-B do 2º andar do Edifício Biomédicas 1 (ICB-1), sito a Av. Prof. Lineu Prestes, 1.524, Cidade Universitária - Butantã, das 9h30 às 12h00, mediante entrega de documentação abaixo exigida e aos cuidados do Senhor Coordenador da Pós-Graduação do Programa de Fisiologia Humana do ICB/USP.

1.3) Documentos exigidos para inscrição:

A documentação necessária e obrigatória do candidato está relacionada abaixo e não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, rasurada e/ou ilegível.

1.3.1 Documentação de Graduação – [envio para o e-mail posfisio@icb.usp.br](mailto:posfisio@icb.usp.br) :

1.3.1.1 Histórico escolar, ficha de aluno, completo e emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente com a informação de que colou Grau ou concluiu o Curso. Esta regra é válida tanto para candidatos brasileiros bem como estrangeiros;

- **OBSERVAÇÃO 1:** Em nenhuma hipótese será aceito Histórico Escolar de Graduação que não tenha sido expedido pela secretaria da faculdade onde se formou.
- **OBSERVAÇÃO 2:** Se possível, enviar cópia simples e legível do Diploma de Graduação devidamente registrado (*frente e verso*) para fins da futura confecção do diploma de Doutor tanto para candidatos brasileiros bem como estrangeiros.
- **OBSERVAÇÃO 3:** Se o histórico escolar mencionar que o diploma de graduação foi confeccionado/expedido, o candidato estará sob a obrigação de entregar o Diploma de Graduação na inscrição.

- **OBSERVAÇÃO 4:** Não será aceito Diploma em Licenciatura Curta, Licenciatura de 1º grau, com exceção de casos especiais de mérito acadêmico comprovado por comissão especificamente constituída pela CCP Fisiologia Humana e aprovada pela CPG/ICB e pela Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação da Reitoria/USP (Parágrafo 1º do Artigo 40º do Regimento de Pós-Graduação da USP).

1.3.2. Documentos pessoais – envio para o e-mail posfisio@icb.usp.br:

1.3.2.1. Cópia simples e legível do original de comprovação da quitação do serviço militar, se pertinente – para candidatos brasileiros;

1.3.2.2 Cópia simples e legíveis dos documentos originais:

- cédula de identidade – para candidatos brasileiros
- para candidatos estrangeiros é necessário Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e/ou passaporte
- CPF (poderá constar na RG [ou CNH] desde a numeração seja nítida) – para candidatos brasileiros e possivelmente para estrangeiros,
- título de eleitor (em caso de ilegibilidade da cópia, entregá-la juntamente com a cópia do comprovante ou justificativa de votação), somente para brasileiros
- Certidão de NASCIMENTO ou CASAMENTO para certificação junto à Divisão de Registros Acadêmicos da Reitoria/USP – para candidatos brasileiros e possivelmente estrangeiros.
- **OBSERVAÇÃO:** Lembramos que a cópia do RG tem informações que os documentos de Conselhos Regionais e Carteira Nacional de Habilitação não trazem: Data em que foi feito o documento de identidade, Órgão expedidor, Unidade Federal onde foi expedido. Estas informações são importantes para registro na tela "Inscrição de Área" do Sistema Controle Administrativo de Pós-Graduação Janus. Sem estas informações torna-se difícil gerar o N° USP.

1.3.3 Formulário de inscrição – no formato impresso:

Preenchimento **DIGITADO** do formulário* de inscrição. Este formulário deve ser assinado pelo orientador.

* O formulário pode ser encontrado no site do programa, no endereço eletrônico: <http://www.fisio.icb.usp.br> dentro do item "Pós-Graduação" e, em seguida, em "Ingresso e Seleção".

1.3.4. Documentos de conclusão do Mestrado – no formato impresso:

1.3.4.1 Apresentar cópia simples e legível do Diploma de Mestre devidamente registrado com carimbo no verso **OU** cópia simples e legível da Declaração que DEFENDEU ou DEFENDERÁ a dissertação de Mestrado.

- **OBSERVAÇÃO 1:** Se o histórico escolar mencionar que o diploma de mestre foi confeccionado/expedido, o candidato estará sob a obrigação de entregar o Diploma de Mestre na inscrição.
- **OBSERVAÇÃO 2:** Se não apresentar o Diploma de Mestre, estará sob a obrigação de entregar **ANTES** da matrícula uma declaração que diga que a defesa de mestrado foi homologada.

1.3.4.2 Apresentar cópia simples e legível do Histórico Escolar de Mestrado emitido pela Instituição (se realizou Mestrado na USP, entregar Ficha de Aluno emitida pela Secretaria do Programa/Pós-Graduação assinada pelo Coordenador/Vice-Coordenador ou pessoa responsável);

- **OBSERVAÇÃO:** Os candidatos poderão apresentar o histórico incompleto sem a informação de que defendeu a Dissertação de Mestrado desde que esta situação seja regularizada **ANTES** da matrícula de ingresso no Programa juntamente com a entrega do Histórico Escolar completo e final do Mestrado. Se não atender esta condição por ocasião da matrícula de ingresso, não poderá se matricular na pós-graduação.

1.3.4.3 Entregar 1 (um) exemplar impresso da Dissertação de Mestrado;

1.3.5 Documentos obrigatórios para exame de seleção – envio para o e-mail posfisio@icb.usp.br

1.3.5.1 Enviar 1 (uma) cópia no formato eletrônico PDF para o e-mail: posfisio@icb.usp.br do projeto de pesquisa que deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas com espaçamento duplo, contendo:

- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Material e métodos;
- Forma de análise dos resultados.
- Bibliografia

1.3.5.2 Enviar 1 (uma) cópia do Currículo Lattes do candidato no formato eletrônico PDF sem necessidade da documentação comprobatória (<http://lattes.cnpq.br>). Em nenhuma hipótese será aceito outro tipo de currículo.

- **OBSERVAÇÃO:** O idioma do projeto, bem como o idioma da arguição, será o português. Excepcionalmente, ambos poderão ser em inglês. Neste caso o candidato deverá entregar um requerimento circunstanciado para avaliação da CCP, e que será avaliado em até 72 horas. Esta única etapa terá validade de 1 (um) ano.

1.3.5.3 Entrega do **CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS** – **envio para o e-mail posfisio@icb.usp.br** (**ETAPA ELIMINÁTORIA**)

A entrega do certificado de proficiência em idiomas é obrigatória e de caráter eliminatório para a realização do exame de ingresso.

• **PROFICIÊNCIA NA LINGUA INGLESA:**

A proficiência no idioma inglês será exigida na **ANÁLISE CURRICULAR E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA** de todos os candidatos. Para isso exige-se o grau Suficiente emitido pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP após a realização de sua prova. Para o doutorado e doutorado Direto, exige-se também avaliação da expressão escrita do candidato, realizada também pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP. O Grau Suficiente é obtido com nota 7 – válido por 5 anos.

As inscrições para a Prova Escrita de Inglês deverão ser feitas no período indicado no link do Centro de Línguas da FFLCH/USP: <http://clinguas.fflch.usp.br/>.

- Inscrições: calendário no sítio (*site*) <http://clinguas.fflch.usp.br/>

- Prova: calendário no sítio (*site*) <http://clinguas.fflch.usp.br/>

IMPORTANTE: São considerados equivalentes para a demonstração da proficiência na língua inglesa os certificados emitidos pelas entidades e com as exigências descritas abaixo :

a – TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes) – válido por 5 anos – 60 pontos para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.

b – WAP (Writing for Academic and Professional Purposes) – válido por 5 anos – 60 pontos para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.

c - TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – Internet-based Test) – válido por 5 anos – 60 pontos para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.

d - TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Test Program) – válido por 5 anos – 500 pontos para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.

e - teste de proficiência na área de saúde ou biológicas realizado na Cultura Inglesa - válido por 5 anos – 60% (sessenta por cento) para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.

f – Exames da Universidade de Cambridge:

f1. – PET (Preliminary English Test) - válido por 5 anos;
- Aprovação níveis B e C para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.

f2. – FCE (First Certificate in English) - válido por 5 anos;

- Aprovação níveis A e B para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.

f3. – CAE (Cambridge Achievement Exam) - válido por 5 anos;
- Aprovação níveis A e B para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.

f4. – IELTS (International English Language Testing System) – válido por 5 (cinco) anos;

– 5,0 pontos para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.

OBSERVAÇÃO: Candidatos nativos de países de língua inglesa estão dispensados da proficiência em inglês.

- **PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA:**

A proficiência no idioma português será exigida na **ANÁLISE CURRICULAR E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA** de todos os candidatos estrangeiros que prestarem a Seleção de Ingresso.

IMPORTANTE:

a) Candidatos nativos de países de língua portuguesa estão dispensados da proficiência em português;

b) O candidato estrangeiro poderá fazer o Exame de Proficiência na Língua Portuguesa obtendo o grau Suficiente emitido pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP – válido por 5 (cinco) anos para ingresso no Programa.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS (ESPECÍFICOS DO PROGRAMA)

O exame de ingresso e seleção dos candidatos será baseado na análise curricular e na arguição do projeto de pesquisa por uma banca composta por 3 membros avaliadores em sessão pública. Um dos membros será um orientador pleno do programa de pós-graduação e este presidirá a banca. A lista dos orientadores plenos do programa se encontra no link: <https://uspdigital.usp.br/janus/componente/orientadoresInicial.jsf?action=2&codcpg=42&codare=42137>

Esta etapa é de caráter eliminatório e o candidato deve demonstrar pleno conhecimento do contexto e relevância do projeto a ser desenvolvido.

A nota mínima média exigida nessas provas adicionais será 7,0 (sete). A nota final será obtida através da média entre as notas da análise curricular e da arguição do projeto de pesquisa.

3. DATA DO EXAME DE SELEÇÃO

Após a entrega e conferência da documentação acima, a Comissão Coordenadora do Programa Fisiologia Humana indicará os docentes que farão a Análise Curricular e Arguição do candidato. O ingresso é dado somente após a homologação do resultado da aprovação.

4. VAGAS: Não há número específico de vagas.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA DO CANDIDATO

Os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) deverão apresentar os seguintes documentos disponíveis na Secretaria do Programa para efetivação da matrícula:

- 5.1 formulário de “Matrícula Inicial” (disponível na secretaria do programa);
- 5.2 formulário “Ciente do Ingressante” (disponível na secretaria do programa);
- 5.3 formulário de “Solicitação de Bolsas” (disponível na secretaria do programa);
- 5.4 Declaração de que a defesa de Dissertação de Mestrado aprovada foi **homologada** pela instituição, caso não tenha entregue a cópia frente e verso do diploma de mestre;
- 5.5 Entregar na Secretaria do Programa o Comprovante da Solicitação de Permissão (detalhes no link: http://fisio.icb.usp.br:4882/posgraduacao/etica/index_etica.html) da Comissão de Ética do ICB da USP (ou solicitação de isenção), mesmo que realize o projeto e/ou experimentos em outra Unidade da USP ou Instituição de Ensino Superior (ver detalhe abaixo)

IMPORTANTE: Documentos da Comissão de Ética

A CPG/ICB-USP, em reunião realizada em 18/02/2014, estabeleceu que:

A matrícula de um aluno aprovado nos Programas de Pós-Graduação do ICB só poderá ser efetuada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Comprovante da Solicitação de Permissão de uso de animais, emitido pela Comissão de Ética no Uso de Animais do ICB (CEUA-ICB/USP), quando o projeto de pesquisa incluir manipulação de animais experimentais;

b) Comprovante da Solicitação de Permissão de uso de material humano emitido pela Comissão de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do ICB (CEPSH-ICB/USP), quando os estudos forem realizados em seres humanos;

c) Comprovante da Solicitação de Isenção de análise do projeto da Comissão de Ética do ICB/USP, quando o estudo não implicar em coleta nem uso de amostras biológicas e/ou células primárias provenientes de seres humanos ou de animais que não estiverem sob a égide da Lei Federal 11.794 de 08 de outubro de 2008, nem utilizar seres humanos ou outros animais como veículo ou hospedeiro para coleta e manutenção de insetos ou organismos invertebrados.

- **OBSERVAÇÃO:** Vale lembrar que para cada situação acima há um formulário específico de encaminhamento e solicitação, assim como documentação pertinente. (http://www.fisio.icb.usp.br/posgraduacao/etica/index_etica.html)
- **OBSERVAÇÃO:** não é de responsabilidade da Secretaria do Programa alertar sobre a questão acima. Ao contrário, são responsabilidades do aluno/candidato aprovado e de seu orientador o conhecimento dos prazos para entrega do material, do tempo de tramitação e das providências necessárias;
- **OBSERVAÇÃO:** No caso de dúvidas sobre o preenchimento e análise do processo entre em contato via telefone (11) 3091-7733 ou cep@icb.usp.br, a/c Katia Valtrudes Sendeski Melo (secretária da Comissão de Ética).

Esta norma entrará em vigor a partir da data acima citada e a responsabilidade pela verificação de tais documentos é da Coordenadoria/Secretaria de cada Programa.

6. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DO MESTRADO CASO TENHA REALIZADO FORA DA USP:

Declaração da própria Instituição a respeito do Curso de Mestrado/Programa de Pós-Graduação contendo a Portaria CNE ou MEC em VIGÊNCIA a respeito do credenciamento do mesmo por ocasião da defesa de Mestrado do candidato

- i Esta poderá estar contida no Diploma ou em Certificado emitido pela instituição;
- ii A Portaria CNE ou MEC a que se refere **NÃO** é a que o Curso de Mestrado e/ou Programa de Pós-Graduação foi inicialmente credenciado (quando veio a existência).

7. CONCESSÃO DE BOLSAS-AUXÍLIO

A aprovação no processo seletivo aqui regulamentado **não** implica em recebimento automático de bolsa do programa. A atribuição de bolsas aos candidatos selecionados dependerá da disponibilidade das mesmas e de regras e critérios determinados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), cujos detalhes estão publicados no link: http://fisio2.icb.usp.br:4882/wp-content/uploads/2016/03/criterios-distribuicao-de-bolsas-doutorado_2016.pdf